



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas do décimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três por meio de videoconferência. **PARTICIPANTES:** Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Presidente do Conselho Deliberativo, os conselheiros no exercício da titularidade: Sra. Sulema de Oliveira Barcelos, Sr. Leandro Bottazzo Guimarães, Sr. Rafael Brasil Vasconcelos, Sr. Fábio Estevão Marchetti e o Sr. Luiz Caetano da Silva. Estiveram presentes também, o Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos, o Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Segurança e de Administração, o Sr. Rafael Cunha Fernandes, Assessor Jurídico e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião, esses últimos da Prevcom-BrC. **PAUTA DA REUNIÃO: ASSUNTOS INFORMATIVOS E DELIBERATIVOS. 1.** Análise do Relatório de Controles Internos do 1º semestre de 2022 do Conselho Fiscal; **2.** Informes sobre a Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual referente ao exercício 2022 encaminhada à CGE e ao TCE; **3.** Informes sobre novas adesões no Plano Goiás Seguro; **4.** Informes sobre a transferência de gestão; **5.** Outros Assuntos. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o §1º, do art. 26 do Estatuto da Prevcom-BrC, a Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **INFORMAÇÕES:** A Presidente do Conselho, Sra. Cristiane Alkmin, cumprimentou todos os presentes, em seguida passou a palavra ao Diretor-Presidente da Prevcom-BrC, que fez a leitura da pauta. **1.** O Sr. Francisco Jorgivan informou que o primeiro assunto foi colocado novamente em pauta para que os conselheiros apresentassem possíveis questionamentos e/ou manifestassem sobre eventuais providências que devam ser adotadas pela Prevcom-BrC. O conselheiro Fábio solicitou informações relacionadas aos investimentos e aos imóveis doados à entidade. O Diretor-Presidente disse que os investimentos estão sendo feitos em conformidade com a Política de Investimento vigente, em especial em fundos lastreados por títulos do Tesouro Nacional, que se apresentam atualmente com taxas atrativas. Quanto aos imóveis que a legislação estadual autorizou a doação para a Prevcom-BrC, o Diretor-Presidente disse que do total de 20 imóveis designados pela Lei nº 20.052, de 24 de abril de 2018, apenas 3 foram repassados à Fundação e posteriormente alienados e que os recursos estão sendo apropriados no PGA, que poderá ser utilizado, conforme a regra, para despesas de encerramento da entidade caso necessite. **2.** O Sr. Francisco Jorgivan comunicou que recepcionou processo que trata da Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual, referente ao exercício de 2022, que será apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás. No entanto, antes de ser encaminhada à Corte de Contas a documentação será avaliada pela Controladoria-Geral do Estado, cujo prazo de envio é até o dia 26 de maio do corrente ano, conforme Processo n.º 202311867000238. Informou também que houve mudança na documentação relacionada às entidades fechadas de previdência complementar. A alteração ocorreu por meio da Resolução TCE n.º 03/2022, de 10 de novembro de 2022. A documentação da Prevcom-BrC está em fase final de conferência e será apresentada à Controladoria antes do prazo previsto. O Diretor-Presidente frisou que os documentos relacionados na Resolução do TCE são os mesmos encaminhados à Previc. **3.** Na sequência, o Diretor-Presidente da Prevcom-BrC abordou sobre as novas adesões que ocorreram entre os meses de abril até a presente data. Comunicou o ingresso de noventa e nove servidores divididos entre o Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas do Estado e Assembleia Legislativa. Frisou que a entidade tem atuado constantemente com o objetivo de trazer novos participantes para o Plano Goiás Seguro. **4.** Sobre a transferência de gestão, o Diretor-Presidente informou que não houve nova movimentação. Disse que a Prevcom-BrC continua aguardando o comunicado oficial do Patrocinador sobre a seleção da nova entidade que fará a gestão do

plano. No entanto, destacou que a Previc está ciente de todas as tramitações que envolvem a transferência, inclusive que a Prevcom-BrC aguarda a notificação do Patrocinador. **5.** Por fim, o Diretor-Presidente apresentou proposta para uniformização das remunerações pagas aos cargos de direção, coordenação e assessoria da Prevcom-BrC com os utilizados no Poder Executivo, constante no Anexo I da Lei Estadual nº 21.792/2023, que vai contemplar a correção geral anual de 5,93%, com efeito financeiro de 2,92% em maio-2023 e o complementar em outubro-2023. O Diretor de Seguridade, Murilo Luciano, explicou que a proposta tem encaixe financeiro dentro do orçamento do PGA-2023, uma vez que tal aumento havia sido previsto quando da elaboração, inclusive sem a necessidade de parcelamento, pois o efeito financeiro está planejado para a competência de maio-2023. Ademais, o PGA-2023 terá outros ganhos fiscais oportunizados por redução de despesas de custeio da entidade, como a devolução de carro de representação alugado a partir de abril-2023. A conselheira Sulema sugeriu aguardarem a publicação do índice da revisão geral a ser concedida aos servidores do Poder Executivo e, após, que seja realizada a análise do impacto financeiro na Prevcom-BrC. Todos os conselheiros foram favoráveis à sugestão. **DELIBERAÇÃO: Item 5:** Os conselheiros deliberaram por aguardar a publicação do índice da revisão geral a ser concedida aos servidores do Poder Executivo e discutir este assunto na próxima reunião do Conselho. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações para o mês de maio, a Presidente do Conselho considerou encerrados os trabalhos às 10 horas, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BRASIL VASCONCELOS, Conselheiro (a)**, em 19/06/2023, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CAETANO DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 19/06/2023, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS, Conselheiro (a)**, em 19/06/2023, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ESTEVAO MARCHETTI, Conselheiro (a)**, em 20/06/2023, às 08:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BOTTAZZO GUIMARAES, Conselheiro (a)**, em 20/06/2023, às 08:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Secretário (a)**, em 21/06/2023, às 13:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48110017** e o código CRC **365C6577**.

CONSELHO DELIBERATIVO

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA -
Bairro NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.



